

## EDITAL 05/2019, de 18 de junho de 2019.

Regulamenta o Processo Seletivo Simplificado de discentes para cursar disciplinas do Programa de Pós-Graduação Patrimônio, Cultura e Sociedade, na condição de **alunos especiais**.

### 1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação Patrimônio, Cultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, o PPGPACS, abre seleção simplificada de alunos (as) especiais para disciplinas obrigatória e optativas oferecidas no segundo semestre letivo de 2019.

O PPGPACS é um programa de pós-graduação acadêmico e interdisciplinar, aprovado pela CAPES em 2016, sediado no Instituto Multidisciplinar da UFRRJ. Na nossa perspectiva, o conhecimento dos bens culturais sejam eles dados por seus aspectos intangíveis, rituais ou simbólicos, sejam eles manifestos em sua concretude material no interior da vida social, evocam a necessidade de compreendermos, por um lado, a atividade humana delimitada no tempo e no espaço, em suas representações passadas e presentes, e por outro lado, o *continuum* que se estabelece ao longo do tempo entre diferentes vivências coletivas. Os problemas que surgem a partir desta perspectiva influenciam sobremaneira nosso entendimento acerca dos processos identitários, da apropriação do passado e de seu conhecimento presente. Com isso é necessária a mobilização de diferentes ciências – Arqueologia, Arquitetura, Urbanismo, Artes, Ciências Sociais, História, Turismo - que, articuladas, nos ajudam a compreender os processos sociais em suas respectivas singularidades em sociedades pretéritas e presentes.

Com o intuito de integrar de forma mais ampla a comunidade acadêmica da UFRRJ e os demais programas de pós-graduação *stricto sensu* do país a essa proposta, o PPGPACS abre vagas em disciplinas obrigatórias e optativas ofertadas para os cursos de Mestrado Acadêmico para o primeiro semestre de 2019. Estão aptos a concorrer os estudantes de pós-graduação e/ou profissionais portadores de diploma de graduação.

## 1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Patrimônio Cultural: Memórias, Identidade e Sociedade

## 1.2 LINHAS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa 1: Patrimônio Cultural: Identidades e Sociedade

Linha de Pesquisa 2: Patrimônio Cultural: Memória e Sociedade.

## 2. PÚBLICO-ALVO

- a) Os alunos regularmente matriculados em programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, credenciados pelos órgãos competentes e que não tem matrícula na UFRRJ.
- b) Poderão concorrer ao processo seletivo candidatos que não estejam matriculados em curso de Pós-Graduação, desde que tenham um curso de graduação concluído, apresentando o diploma no ato da inscrição.

## 3. NÚMERO DE VAGAS

Disciplina/dia e horário	Docente	Carga horária	No de vagas
IT- 4010 Política de Conservação (disciplina obrigatória)  3ª feiras, das 14:00 às 18:00 horas	Julio Cesar Sampaio Ribeiro	60h/a	7
IM-1311 - Gestão do Patrimônio Cultural (disciplina eletiva)  4ª feiras, das 14:00 às 18:00 horas	Elis Regina Barbosa Angelo e Isabela de Fátima Fogaça	60h/a	7
IM-1201 - História, Patrimônio e Transformações Socioeconômicas (XIX-XXI) (disciplina eletiva)  5ª feiras, das 13:30 às 17:30 horas	Mônica de Souza Nunes Martins	60h/a	7
IM 1203 - Cultura Popular e Folclore: História e Historiografia  (disciplina eletiva)  5ª feiras, das 8:30 às 12:30 horas	Alexandre Lazzari	60h	7

## 4. INSCRIÇÃO

### 4.1. Período:

As inscrições serão recebidas entre os dias de **24 até 30 de junho de 2019** pela secretaria do PPGPACS, exclusivamente para o e-mail [secretariappgpacsufrj@gmail.com](mailto:secretariappgpacsufrj@gmail.com). Somente serão aceitas inscrições postadas neste período e para este endereço de e-mail.

- a) As inscrições serão feitas através do envio de e-mail, com a indicação de assunto INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL (título da mensagem no e-mail), no corpo da mensagem o candidato deverá informar a sua candidatura, anexando a documentação (conforme Item 4.2) no formato de arquivo do tipo PDF (arquivo único).
- b) Cada candidato(a) poderá pleitear vaga em apenas uma disciplina eletiva ou obrigatório por semestre. Também não serão aceitas inscrições em quaisquer outras disciplinas não mencionadas neste Edital.
- c) Os candidatos receberão e-mail de confirmação da inscrição pela Secretaria do Programa. Caberá ao(a) candidato(a) acompanhar o recebimento do e-mail e observar as datas do cronograma.

### 4.2. Documentação Necessária para inscrição

Para Estudantes de Programa de Pós-Graduação:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo 1 deste edital);
- Comprovante de Matrícula em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* emitido por Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES;
- Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias (modelo resumido);
- Carta de intenção do(a) candidato(a) justificando o interesse em cursar a disciplina;
- Cópia do RG e do CPF.

Para Outros Portadores de Diploma de Curso Superior

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 1);
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias (modelo resumido)
- Carta de intenção do(a) candidato(a) justificando o interesse em cursar a disciplina;
- Cópia do RG e do CPF.

## 6. PROCESSO SELETIVO

Será realizado por uma comissão que procederá a análise e o julgamento da pertinência do pedido de inscrição, considerando os seguintes critérios:

- a) A justificativa do(a) candidato(a) para cursar a disciplina, de acordo com os objetivos e linhas de pesquisa do PPGPACS
- b) A trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a)

Após essa fase, a comissão encaminhará os candidatos aptos ao preenchimento das vagas ao professor responsável pela disciplina, que tem a prerrogativa da decisão final sobre o pedido, a qual não cabe recurso.

## 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**Data: 03/07/2019**

O resultado será divulgado no site do PPGPACS (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgpacs/>). Também estará disponível as orientações sobre o procedimento de matrícula nas disciplinas para o(a)s discentes selecionado(a)s.

## 8. MATRÍCULA

**Matrícula: dias 05 e 06 de agosto de 2019 no SIGAA**

Início das aulas a partir do dia **05/08/2019**.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Assim que o (a) aluno (a) especial concluir o curso e for aprovado (a), este poderá solicitar uma declaração à coordenação do PPGPACS, na qual constará o programa analítico da disciplina cursada, o número de créditos e o conceito obtido.

A obtenção de crédito pelo aluno especial não lhe outorgará o direito de matrícula ou preferência em processos seletivos futuros.

Em qualquer caso **o aluno especial** só poderá cursar **uma disciplina obrigatória e uma disciplina eletiva** no PPGPACS.

Se o aluno for aceito em processo seletivo para o PPGPACS, no prazo máximo de dois (2) anos após a conclusão da disciplina cursada na condição de aluno especial,



**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Instituto Multidisciplinar**



**Mestrado Pós-graduação em Patrimônio, Cultura e Desenvolvimento**

os créditos obtidos poderão ser computados para o cumprimento do número de créditos exigidos.

Casos omissos neste edital serão deliberados pela Coordenação do PPGPACS, com anuência do Colegiado Pleno do mesmo.

Nova Iguaçu, 18 de junho de 2019.

Coordenação PPGPACS

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**Seleção Simplificada Para Aluno(a) Especial**

Nome:			
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino		CEF:	
RG:	Órgão:	Data de exp:	
Data de nascimento		E-mail:	
Endereço:			
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
Tel:		Celular:	
Deficiente físico: Sim ( ) Não ( ) Em caso positivo, qual?			
Cor:			
Graduação em:			Ano de conclusão:
Instituição:			Sigla:
Instituição: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira		Formação: Bacharelado ( ) Licenciatura ( ) Tecnólogo ( )	
Ensino Médio: ( ) Pública ( ) Privada		Nome da escola:	

Disciplina na qual solicita inscrição

Código	Disciplina	Docente(s)

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)